

LEI MUNICIPAL Nº 4114
PROJETO DE LEI Nº 4415

“CORRIGE NOME DE DONATÁRIO CONSTANTE DA RELAÇÃO INTEGRANTE DO ARTIGO 1º DA LEI 3.162 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.”

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na relação de donatários constante do Artigo 1º da Lei 3.162 de 29 de dezembro de 2004, onde se lê “ Luzia de Fátima Francisco”, leia-se: “**Luzia de Fátima Francisca**”, tendo em vista ser este último o seu nome correto.

Art. 2º – Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do referido diploma legal, não alteradas por esta lei.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de maio de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal